

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 029 de 13 de fevereiro de 2020.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 18925/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 252/2019, de 23 de setembro de 2019, Processo 18925/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Vanessa Viana Delgado

Secretária Adjunta de Saúde

Portaria "P" 635, de 21 de novembro de 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c9b44d2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>